



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 144/2017

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 837/2017 de 28 de setembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Abre um crédito especial no valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.6.2.99.18.00.00	* 799	Convenio 016/2017 – Veiculo Agricultura	45.000,00
TOTAL			45.000,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	20.606.1025.2.135	* 799	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	45.000,00
TOTAL						45.000,00

* 799 – Convenio 016/2017 – Veiculo da Agricultura.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 28 de Setembro de 2017.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

